

trabalho a ocupar, tendo como referência o perfil de competências previamente definido.

- Classificação Final: A Classificação Final será obtida numa escala de 0 a 20 valores através da fórmula seguinte:

$$CF = 0,6 PC + 0,4 AP$$

Sendo:

CF = Classificação Final

PC = Prova de Conhecimentos Teórica Escrita

AP = Avaliação Psicológica

- No caso dos candidatos abrangidos pelo n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, os métodos de selecção a utilizar são os abaixo identificados salvo quando afastados por escrito pelo candidato ao abrigo da referida disposição legal, circunstância em que se aplicarão os métodos de selecção enunciados no ponto 16. deste Aviso.

- Avaliação Curricular — (40%) — Visa avaliar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica, ou profissional, no percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas, e a avaliação de desempenho obtida, sendo ponderados os seguintes factores:

$$AC = \frac{1HA + 0,5FP + 2EP + 0,5AD}{4}$$

Sendo que:

- AC = Avaliação Curricular

- HA = Habilitações Académicas

- FP = Formação Profissional

- EP = Experiência Profissional, nas actividades inerentes ao posto de trabalho a que se candidate

- AD = Avaliação de Desempenho nos termos da legislação aplicável

- Entrevista de Avaliação de Competências: (60%) — Visa obter através de uma selecção interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais directamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.

- Classificação Final — A Classificação Final será obtida numa escala de 0 a 20 valores através da seguinte fórmula:

$$CF = 0,4 AC + 0,6 EAC$$

Sendo que:

CF = Classificação Final

AC = Avaliação Curricular

EAC = Entrevista de Avaliação de Competências

17 — Em caso de igualdade de valoração entre os candidatos, os critérios de preferência a adoptar são os previstos no artigo 35.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

17.1 — São excluídos os candidatos que não compareçam a qualquer um dos métodos de selecção, bem como os que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de selecção, não lhes sendo aplicado o método de avaliação seguinte.

18 — Composição do Júri:

Presidente — Dr. António Carlos Sousa da Silva, Técnico Superior (Arqueólogo) da Direcção Regional de Cultura do Alentejo.

Vogais efectivos: Dr. Rui Manuel Pista Nunes D'Oliveira, Chefe de Divisão de Administração Geral, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos e Dr. Fernandino Emanuel Godinho Lopes, Técnico Superior (Sociólogo), ambos do mapa de pessoal do Município de Alter do Chão.

Vogais suplentes: Engenheiro João Paulo Cordeiro Silva Milheiro, Chefe de Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos e Dra. Carla Alexandra Delicado Ventura, Chefe de Divisão de Finanças e Património, ambos do Mapa de Pessoal do Município de Alter do Chão.

19 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso, será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação, a partir da data da publicação (no DR), na página electrónica da Câmara Municipal de Alter do Chão e por extracto, no prazo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

20 — Após consulta à Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público esta informou que a consulta por escrito à ECCRC está temporariamente dispensada até à publicitação do primeiro procedimento concursal para constituição de reservas.

24 de Abril de 2009. — O Presidente da Câmara, *Joviano Martins Vitorino*.

301721917

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ

Aviso (extracto) n.º 9744/2009

Para os devidos efeitos se torna público que por despacho do Presidente da Câmara, datado de 10 de Novembro de 2008, foi renovado por mais dois anos, a contar de 26 de Dezembro, do ano Transacto, de acordo com o Código de Trabalho, aplicado à Administração Local, por força da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, o contrato a termo, celebrado com o trabalhador a seguir mencionado:

Carlos Alberto Rodrigues Cerqueira — Cantoneiro de Limpeza.

12 de Janeiro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Francisco Rodrigues Araújo*.

301587952

Aviso (extracto) n.º 9745/2009

Para os devidos efeitos se torna público que por despacho do Presidente da Câmara, datado de 24 de Outubro, do ano findo, o contrato a termo certo, celebrado com Cândido Duarte Gomes, como sapor florestal, cessou o contrato, a seu pedido com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2008, nos termos do artigo 384 al. d) e n.º 3 artigo 447.º do Novo Código de Trabalho Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto

12 de Janeiro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Francisco Rodrigues Araújo*.

301590073

Aviso (extracto) n.º 9746/2009

Para os devidos efeitos se torna público que, de acordo com o disposto no artigo 6.º da Lei n.º 53/2006, de 07 de Dezembro, foi autorizada pelo Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I.P., a prorrogação por mais um ano, com efeitos a partir de 01 de Dezembro de 2008, da requisição para exercer funções nesta Câmara Municipal do Técnico Superior Principal, Luís Manuel Figueiredo Duarte Macedo.

20 de Janeiro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Francisco Rodrigues Araújo*.

301588154

Aviso (extracto) n.º 9747/2009

Para os devidos efeitos, torna-se publico que despacho do Presidente da Câmara de 9 de Dezembro de 2008 foi celebrado contrato a termo resolutivo, pelo prazo de seis meses, a contar de 12 de Dezembro, de acordo com o Código do Trabalho, aplicado à Administração Local por força da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com os elementos abaixo mencionados:

— Joaquim Gomes Soares, para o lugar de Cantoneiro de Limpeza.

28 de Janeiro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Francisco Rodrigues de Araújo*.

301354022

Aviso (extracto) n.º 9748/2009

Para os devidos efeitos, se torna público que, em reunião ordinária de 26 de Janeiro de 2009, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, conceder licença sem remuneração pelo período compreendido entre 08.02.2009 a 31.12.2009, a Maria Isabel Pereira Dantas, Técnico Superior na área de Engenharia Civil do Mapa de Pessoal desta Câmara, ao abrigo do disposto no artigo 234.º n.º 1 do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro.

2 de Março de 2009. — O Presidente da Câmara, *Francisco Rodrigues Araújo*.

301587717

Declaração de rectificação n.º 1301/2009

Para os devidos efeitos, se torna público que o Aviso desta Câmara Municipal, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 225 de 19 de Novembro de 2008, sob o n.º 27715/2008 foi publicado com inexatidão, onde se lê “a contar de 15 de Novembro” deve ler-se “a contar de 02 de Novembro”.

12 de Janeiro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Francisco Rodrigues de Araújo*.

301586453